



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul

MATRIZ DE RISCO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva, com fornecimento de peças, componentes, materiais, insumos e mão de obra qualificada, destinados ao reparo do caminhão basculante Ford Cargo 2429 B – 6x4, ano/modelo 2017/2017, placa IXZ-5385, de propriedade do Município de Santo Expedito do Sul/RS, conforme apontado no Laudo Técnico de Avaliação/Verificação nº LT-00826, elaborado por profissional habilitado com Anotação de Responsabilidade Técnica vinculada ao CREA-RS, visando à execução das intervenções técnicas necessárias à correção de falhas identificadas no sistema de transmissão (diferencial e semieixos) e no sistema de arrefecimento do motor, ao restabelecimento da integridade mecânica, da eficiência térmica e das condições adequadas de funcionamento do veículo, garantindo sua segurança operacional, confiabilidade e a continuidade da prestação dos serviços públicos desenvolvidos pela Administração Municipal.

MODALIDADE: A presente contratação será realizada por meio da modalidade Pregão, na forma eletrônica, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente Matriz de Risco tem por finalidade identificar, analisar e estabelecer medidas de mitigação para os principais riscos associados à contratação de empresa especializada para a execução de manutenção mecânica corretiva do caminhão basculante Ford Cargo 2429 B – 6x4, ano/modelo 2017/2017, placa IXZ-5385, abrangendo as fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual.

A análise considera a complexidade técnica dos serviços, a existência de componentes internos de difícil diagnóstico prévio, a necessidade de fornecimento de peças e a responsabilidade integral da contratada pela entrega do veículo em pleno funcionamento, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021.

FASE	RISCO IDENTIFICADO	CAUSA	IMPACTO	PROBABILIDADE	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONTROLES DE ACOMPANHAMENTO
Planejamento	Diagnóstico	Limitação de análise	Necessidade de	Alta	Alto	Previsão de vistoria técnica	Setor técnico	Conferência do laudo +



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

	incompleto do problema	sem desmontagem	aditivos / atraso			obrigatória e cláusula de itens ocultos		vistoria
Planejamento	Subestimativa de custos	Pesquisa baseada parcialmente em laudo	Risco de reequilíbrio	Média	Alto	Uso de múltiplos orçamentos e menor valor global	Setor de compras	Revisão da pesquisa de preços
Planejamento	Objeto mal definido	Falta de detalhamento técnico	Impugnação / execução falha	Baixa	Alto	Elaboração de TR completo e fechado	Setor técnico/jurídico	Validação jurídica
Licitação	Baixa competitividade	Especificações restritivas	Preço elevado	Baixa	Médio	Uso de especificações equivalentes	Comissão de licitação	Análise de impugnações
Licitação	Proposta inexecutável	Preço muito abaixo do mercado	Execução inadequada	Média	Alto	Análise de exequibilidade da proposta	Pregoeiro	Verificação documental
Licitação	Empresa sem capacidade técnica	Falha na habilitação	Má execução	Média	Alto	Exigência de qualificação técnica	Comissão	Conferência documental
Execução	Identificação de defeitos ocultos	Componentes internos não visíveis	Aditivo contratual	Alta	Alto	Cláusula de autorização prévia	Fiscal do contrato	Relatórios técnicos
Execução	Uso de peças de baixa qualidade	Redução de custo pela contratada	Quebra precoce	Média	Alto	Exigência de peças de primeira linha	Fiscal	Conferência de notas e peças
Execução	Atraso na execução	Problemas operacionais da empresa	Prejuízo ao serviço público	Média	Alto	Definição de prazo e penalidades	Fiscal/gestor	Controle de cronograma
Execução	Falha no transporte do veículo	Logística inadequada	Danos ao patrimônio	Baixa	Alto	Responsabilidade integral da contratada	Contratada	Registro de transporte
Execução	Danos ao veículo durante execução	Falha técnica	Prejuízo financeiro	Baixa	Alto	Responsabilidade contratual expressa	Contratada	Vistoria na entrega
Execução	Serviço executado parcialmente	Falta de controle	Veículo continua com falha	Média	Alto	Teste operacional obrigatório	Fiscal	Relatório técnico final
Execução	Superaquecimento persistente	Falha na correção do sistema	Danos ao motor	Baixa	Alto	Revisão completa do sistema de arrefecimento	Contratada	Teste final
Execução	Falha recorrente no diferencial	Execução inadequada	Nova quebra	Média	Alto	Garantia contratual mínima	Contratada	Acionamento da garantia
Execução	Descarte ambiental inadequado	Falta de controle de resíduos	Penalidades ambientais	Baixa	Médio	Cláusula ambiental obrigatória	Contratada	Fiscalização
Execução	Cobrança de itens extras indevidos	Falta de previsão contratual	Aumento indevido de custo	Média	Alto	Inclusão de insumos no objeto	Fiscal	Conferência da fatura
Execução	Não devolução de	Falta de controle	Prejuízo ao	Média	Médio	Exigência de devolução	Fiscal	Conferência física



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul

	peças substituídas		controle público					
Execução	Pagamento indevido	Falha no atesto	Prejuízo financeiro	Baixa	Alto	Vinculação ao recebimento definitivo	Fiscal/gestor	Conferência documental
Pós-Execução	Falha durante garantia	Execução inadequada	Nova parada do veículo	Média	Alto	Garantia e obrigação de correção	Contratada	Controle de chamados
Pós-Execução	Demora no atendimento em garantia	Falta de resposta da empresa	Prejuízo operacional	Média	Médio	Prazo de 48h para atendimento	Contratada	Registro de ocorrências

A análise dos riscos demonstra que a presente contratação apresenta riscos moderados a elevados principalmente na fase de execução, especialmente em razão da possibilidade de identificação de defeitos ocultos e da complexidade dos serviços mecânicos envolvidos.

Entretanto, verifica-se que todos os riscos identificados são plenamente mitigáveis, desde que observadas as medidas previstas no Termo de Referência, especialmente aquelas relacionadas à definição clara do objeto, responsabilidade integral da contratada, exigência de peças de qualidade, realização de vistoria prévia, controle de execução, testes operacionais e garantia dos serviços.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta nível de risco controlado e aceitável, sendo viável sua realização sob a ótica da gestão de riscos, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas de governança pública, desde que mantidos os mecanismos de controle, fiscalização e acompanhamento previstos.

Santo Expedito do Sul-RS, 06 de maio de 2026.

Jair Mendes da Silva

Responsável pela Secretaria Municipal de Obras